

AVISO DE ABERTURA

CONCURSO PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE PROFESSOR/A BIBLIOTECÁRIO/A

Encontra-se aberto o procedimento de recrutamento externo, a 25 de junho de 2020, de um/a (1) professor/a para desempenhar as funções de professor/a bibliotecário/a no Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes (AEMTG), nos termos dos artigos 8.º a 11.º da Portaria 192-A/2015.

O prazo de apresentação das candidaturas decorre entre os dias 26 de junho e 10 de julho.

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor/a bibliotecário/a, é ponderada a seguinte fórmula:

$$A + B + C = \text{total de pontos}$$

Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera -se:

A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no Anexo II da Portaria 192-A/2015;

B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor/a bibliotecário/a ou coordenador/a de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador/a interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

A seleção dos candidatos será feita por um júri, a designar pela Diretora do AEMTG.

A atribuição das pontuações é efetuada de acordo com a análise dos documentos comprovativos dos requisitos para as funções entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura, através do correio eletrónico direcção@aemtg.pt.

Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o/a candidato/a que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos **A**, **B** ou **C**.

O docente com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula de ponderação, é designado pela diretora do AEMTG para o exercício de funções de professor/a bibliotecário/a, tendo em consideração os limites previstos no Anexo I Portaria 192-A/2015.

25 de junho de 2020

A Diretora

(Maria Goreti Sebastião Martins)